



Documento Assinado Digitalmente por: CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, EZILDA MARIA DE SOUSA
Acesse em: <https://stce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0997988a-d2c2-403c-99c6-d926869eaece4



**Prefeitura
Municipal de Santa
Filomena - PE**

**Demonstração da Dívida Flutuante
da
Lei Nº 4.320/64 MCASP**



Demonstração da Dívida Flutuante

ANEXO 17 – DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 MCASP

PREFEITURA E GRUPO DE ENTIDADES SUPERVISIONADAS

Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2020

Contador(a) **Eziuda Maria de Sousa** CRC 12.705/O-8



Documento Assinado Digitalmente por: CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS, EZIUDA MARIA DE SOUSA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 09979888a-d2c2-403c-99ce-4926869eaece4

Apresentação

O demonstrativo em questão foi elaborado de acordo com o Anexo 17 da Lei Federal 4.320/64, com atualizações guiadas pela Portaria STN nº 438, de 16 de Julho de 2012.

A elaboração das Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas referentes ao exercício financeiro de 2020 consolidam as informações da Prefeitura e seus Fundos Especiais.

Foram elaboradas a partir das informações constantes no Sistema de Contabilidade Pública Integrado – Fiorilli, onde servidores municipais efetivos e/ou comissionados ligados diretamente a supervisão da Secretaria de Finanças, em conjunto com a assessoria e consultoria da Acontec Contábil, o utilizam para a execução orçamentária, financeira e patrimonial, dentro de suas respectivas entidades, em conformidade com diretrizes de lançamentos estabelecidos pela 8ª Edição do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), conforme Portaria STN nº 877/2018.

Sendo assim, a elaboração dessas Demonstrações Contábeis e das Notas Explicativas, tem como objetivo dar transparência referente às informações contábeis, patrimoniais, orçamentárias, econômicas e financeiras da Prefeitura aos diversos cidadãos.

A Demonstração da Dívida Flutuante (DF) demonstrará em linhas gerais a dívida de curto prazo, compreendendo, segundo a Lei 4.320/64, os restos a pagar, excluídos os serviços da dívida; os serviços da dívida; os depósitos e os débitos de tesouraria. Em Pernambuco, tratando-se de demonstrações contábeis municipais, o TCE/PE adaptou a estrutura desta demonstração, organizando-a de acordo com o anexo XXV da Resolução TC nº 110, de 09 de dezembro de 2020, trazendo um modelo sintético, dando ênfase nos restos a pagar, acompanhada de quadros complementares com um maior nível de detalhamento. Porém sem perder a essência da demonstração que é a exposição circunstanciada dos passivos de curto prazo da Prefeitura.

Perfazendo análise sobre os dados do exercício de 2020 do Anexo XXV da Prefeitura, verifica-se que constará como saldo anterior o valor de R\$ 5.290.541,30. Durante o exercício houve inscrição no valor de R\$ 3.579.039,23, cancelamentos no valor de R\$ 404.840,69 e pagamentos (baixas) no valor de R\$ 4.145.222,87. Quanto à transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para em liquidação ou liquidado houve inscrição na ordem de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. Desta forma, restou de saldo da dívida fluante para o exercício seguinte o valor de R\$ 4.319.516,97. Diminuição no valor de R\$ 971.024,33 se comparado ao exercício de 2019.

Assim, após esta breve introdução, apresentamos a seguir a íntegra da Demonstração da Dívida Flutuante da Prefeitura para o exercício financeiro de 2020.

CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS
Prefeito Municipal

EZIUDA MARIA DE SOUSA
Contadora
CRC 12.705/O-8

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

GRUPO:EXIGIDO PELA RESOLUÇÃO TC Nº 110 DE 2020

Exercício de 2020

1 de 2



Documento Assinado Digitalmente por: CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS; EZIUDA MARIA DE SOUSA
 Acesse em: <https://etce.tce-pe.gov.br/epi/validaDoc.seam> Código do documento: 0997988a-d2c2-403c-99ce-d92869eae4

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF. RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
RESTOS A PAGAR - PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2013	81,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	81,17
EXERCÍCIO 2014	85.622,80	0,00	0,00	0,20	0,00	0,00	85.622,60
EXERCÍCIO 2015	253.779,21	0,00	0,00	18.019,32	0,00	0,00	235.759,89
EXERCÍCIO 2016	1.528.373,96	0,00	0,00	294.354,37	0,00	0,00	1.234.019,59
EXERCÍCIO 2017	11.466,86	0,00	0,00	4.219,58	0,00	0,00	7.247,28
EXERCÍCIO 2018	68.465,85	0,00	0,00	4.056,54	0,00	0,00	64.409,31
EXERCÍCIO 2019	1.530.187,11	0,00	1.309.538,50	84.190,68	0,00	0,00	136.457,93
EXERCÍCIO 2020	0,00	721.011,49	0,00	0,00	0,00	0,00	721.011,49
Sub-total	3.477.976,96	721.011,49	1.309.538,50	404.840,69	0,00	0,00	2.484.609,26
RESTOS A PAGAR - NÃO PROCESSADOS							
EXERCÍCIO 2014	19,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	19,70
EXERCÍCIO 2015	27.750,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.750,00
EXERCÍCIO 2016	3.287,70	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.287,70
EXERCÍCIO 2018	38.030,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	38.030,00
Sub-total	69.087,40	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	69.087,40
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES							
RPPS - RETENÇÕES SOBRE VENCIMENTOS E VANTAGENS	173.866,97	750.312,35	869.923,17	0,00	0,00	0,00	54.256,15
CONTRIBUIÇÃO AO RGPS	125.291,90	873.677,80	785.504,38	0,00	0,00	0,00	213.465,32
IMPOSTO SOBRE A RENDA RETIDO NA FONTE - IRRF	677.680,78	238.869,59	166.562,61	0,00	0,00	0,00	749.987,76
ISS	392.350,60	45.584,34	32.473,26	0,00	0,00	0,00	405.461,68
PENSÃO ALIMENTÍCIA	0,00	64.224,40	60.283,94	0,00	0,00	0,00	3.940,46
PLANOS DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA MÉDICA	52.091,88	37.598,41	49.910,93	0,00	0,00	0,00	39.779,36
RETENÇÕES - ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSES	0,00	94.267,00	94.204,00	0,00	0,00	0,00	63,00
RETENÇÕES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	28.617,87	753.133,05	770.591,25	0,00	0,00	0,00	11.159,67
OUTROS CONSIGNATÁRIOS	288.849,44	360,80	6.230,83	0,00	0,00	0,00	282.979,41
OUTROS VALORES RESTITUÍVEIS	4.727,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.727,50
Sub-total	1.743.476,94	2.858.027,74	2.835.684,37	0,00	0,00	0,00	1.765.820,31

*

*

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

Anexo 17 - Demonstrativo da Dívida Flutuante

Dezembro(31/12/2020)

GRUPO:EXIGIDO PELA RESOLUÇÃO TC Nº 110 DE 2020

Exercício de 2020



2 de 2

Documento Assinado Digitalmente por: CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS; EZIUDA MARIA DE SOUSA
Acesse em: <https://etce.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: 0997988a-d2c2-403c-99ce-d926869eae4

TÍTULOS	SALDO ANTERIOR	MOVIMENTO DO PERÍODO					SALDO P/ O PERÍODO SEGUINTE
		INSCRIÇÃO	BAIXA		TRANSF .RP NAO PROC. LIQ		
			PAGTO	CANC.	INSCR	BAIXA	
TOTAL	5.290.541,30	3.579.039,23	4.145.222,87	404.840,69	0,00	0,00	4.319.516,97

*
*



Documento Assinado Digitalmente por: CLEOMATSON COELHO DE VASCONCELOS EZIUDA MARIA DE SOUSA
Acesse em: https://stc.tcepe.gov.br/ep/valida/Doc.seam?Codigo_documento:0997284-12-2402998-e-49268694-2024

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA FILOMENA

NOTAS EXPLICATIVAS

(ANEXO 17- DEMONSTRAÇÃO DA DÍVIDA FLUTUANTE DA LEI Nº 4.320/64 MCASP ADAPTADO PELO TCE/PE)

a) INFORMAÇÕES GERAIS:

a.1 Nome da entidade: PREFEITURA MUNICIPAL SANTA FILOMENA
a.2 CNPJ: 01.613.732/0001-10
a.3 Natureza jurídica da entidade: 124-4 – MUNICIPIO
a.4 Principais atividades da entidade: 84.11-6-00 - Administração pública em geral
a.5 Domicílio da entidade: Rua Genésio Marinho Falcão, Centro, CEP- 56.210-000 – SANTA FILOMENA-PE
a.6 Natureza das operações e principais atividades da entidade: A Prefeitura Municipal de SANTA FILOMENA -PE possui a natureza jurídica perante a Receita Federal do Brasil com o código 124-4 “Município”, sendo sua atividade principal classificada como: “Administração pública em geral” mantendo as ações e serviços públicos municipais bem como a realização de investimentos necessários no serviço público e infraestrutura urbana. A execução orçamentária foi realizada baseada na Lei Municipal nº 431/2019, de 02 de dezembro de 2019 (Lei Orçamentária Anual – LOA 2020). Sua fonte financeira deriva da arrecadação municipal e de repasses dos governos, estadual e federal através dos repasses de transferências voluntárias ou de convênios (receitas correntes e de capital) e demais receitas.
a.7 Declaração de conformidade com a legislação e com as normas de contabilidade aplicáveis: Este balanço foi elaborado de acordo com a estrutura definida no Anexo 17 da Lei Federal nº 4.320/64, atualizado pela Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), Edição e Instruções de Procedimentos Contábeis (IPC) nº 06. Os registros contábeis estão aderentes as regras estabelecidas na Portaria Conjunta STN/SOF nº 06, de 18 de dezembro de 2018, Portaria Conjunta STN/SOF nº 07, de 18 de dezembro de 2018 e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NBCASP) do Conselho Federal de Contabilidade (CFC), com destaque para a NBC TSP Estrutura Conceitual, NBC T nº 11 Apresentação das Demonstrações Contábeis, NBC T nº 17 Demonstrações Contábeis Consolidadas e NBC TSP 16.7 Consolidação das Demonstrações Contábeis. As situações contábeis não previstas na legislação e nas normas de contabilidade foram tratadas segundo as regras do International Federation of Accountants (IFAC) através das International Public Sector Accounting Standards (IPSAS) das quais destacamos a de número 1 e 35. Quanto aos aspectos de escrituração e consolidação das contas este demonstrativo atende as exigências contidas no art. 50 da Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF). Por fim, declaramos que este demonstrativo atende as exigências normativas e legais estabelecidas para a contabilidade aplicada ao setor público e está aderente as regras estabelecidas pelo Índice de Consistência e Convergência Contábil (ICC) do TCE-PE.
a.8 Dados do Gestor: Nome: Cleomatson Coelho de Vasconcelos: Prefeito Municipal. Período de gestão: 01/01/2017 a 31/12/2020.
a.9 Dados do Contador responsável pelos aspectos formais das demonstrações contábeis, inclusive as notas explicativas: Nome: Eziuda Maria de Sousa CRC-PE nº 12.705/O-8. E-mail: eziuda_maria@hotmail.com
a.10 Consolidação das demonstrações contábeis: Esta demonstração contábil abrange os dados executados pela Entidade Prefeitura Municipal e Fundos Municipais
a.11 Nome do Software da contabilidade SCPI - Sistema de Contabilidade Pública Integrada da Fiorilli Software



a) **RESUMO DAS
CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS:**

POLÍTICAS

b.1. Resumo das políticas contábeis significativas:

A seguir serão apresentados os principais critérios e políticas contábeis adotados no âmbito da entidade, que afetaram a elaboração especificamente da demonstração das variações patrimoniais, tendo em consideração as opções e premissas da legislação afeta a contabilidade aplicada ao setor público.

b.2. Bases de mensuração utilizadas:

- O DDF foi elaborado em modelo sintético conforme determina o anexo XVI da Resolução TCE-PE nº 110/2020.
- Os valores relacionados as retenções obedeceram de forma subsidiária as regras estabelecidas no IPC nº 11 da STN.
- Foram feitos ajustes na estrutura do DDF para atender as equações previstas nos itens 65, 66, 67, 68 e 69 do ICC-PE do TCEPE.
- Os valores dos restos a pagar informados neste demonstrativo obedeceu ao disposto no art. 36 da Lei Federal nº 4.320/64.
- Valores empenhados e pagos ou cancelados no próprio exercício não compõem este demonstrativo, nem serão computados como restos a pagar.
- As retenções são consideradas como pagas no momento da liquidação, em contrapartida com contas do grupo de extrorçamentários e apropriados orçamentariamente para cada caso, não implicando em interferência no saldo em espécie que necessitem de eventuais ajustes.
- Foram utilizados o custo histórico para o registro dos fenômenos contábeis, sendo excepcionalmente aplicados outros modelos de quantificação.
- A moeda funcional utilizada pela entidade é o real (R\$). Não houve registros em moedas estrangeiras que viessem ser convertidas para a moeda funcional vigente.

b.3. Novas normas e políticas contábeis alteradas:

Não houve mudanças nas políticas contábeis que impliquem em alterações significativas na DDF.

b.4. Julgamentos pela aplicação das políticas contábeis:

Não há julgamentos pela aplicação das políticas contábeis significativas quanto ao DDF.

b) **INFORMAÇÕES DE SUPORTE E DETALHAMENTO DE ITENS APRESENTADOS NAS DEMONSTRAÇÕES
CONTÁBEIS:**

c.1. Notas explicativas:

Anexo 17 – Demonstração da Dívida Flutuante da Lei Federal 4.320/64 em 31/12/2020

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar processado foi de **R\$ 3.477.976,96**. Houve inscrição no total de **R\$ 721.011,49**, pagamentos no valor de **R\$ 1.309.538,50** e cancelamento no valor de **R\$ 404.840,69**. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 2.484.609,26**.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS:

O saldo anterior dos restos a pagar não processado foi de **R\$ 69.087,40**. Houve inscrição no total de **R\$ 0,00**, pagamentos no valor de **R\$ 0,00** e cancelamento no valor de **R\$ 0,00**. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, foi inscrito no exercício o valor de R\$ 0,00 e baixa de R\$ 0,00, restando um saldo para o exercício seguinte no valor de **R\$ 69.087,40**.



DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES:

O saldo anterior dos depósitos e consignações foi de **R\$ 1.743.476,94**. Houve inscrição no total de **R\$ 2.858.027,74**, pagamento no valor de **R\$ 2.835.684,37** e cancelamento no valor de **R\$ 0,00**. Desta forma, o saldo final para o exercício seguinte foi de **R\$ 1.765.820,31**.

ANÁLISE GERAL BASEADA NA LINHA TOTALIZADORA:

Houve diminuição da dívida fluante entre os exercícios de 2019 e 2020 na ordem de **R\$ 971.024,33**, uma vez que o saldo anterior foi de **R\$ 5.290.541,30**, as inscrições totais foram de **R\$ 3.579.039,23**, os pagamentos no valor de **R\$ 4.145.222,87**, cancelamentos no valor de **R\$ 0,00**. Quanto a transferência de restos a pagar não processados inscritos em exercícios anteriores para liquidação ou liquidado, houve inscrição no valor de R\$ 0,00 e baixa no valor de R\$ 0,00. O saldo para o exercício seguinte foi de **R\$ 4.319.516,97**.

e) OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES:

d.1.Reconhecimento de inconformidades que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário quanto ao desempenho futuro das operações da entidade.

d.2.Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:

Não houve ajustes decorrentes de omissões e erros de registro que mereçam apontamentos quanto a este demonstrativo.

d.3.Recomendações aos Gestores e ao Controle Interno:

- Na qualidade de consultoria contábil sugerimos aos gestores, diretores de contabilidade e ao controle interno atenção especial quanto ao controle dos restos a pagar processados e não processados e dos depósitos de diversas origens conciliando, neste último caso, valores que comprometem as disponibilidades das entidades municipais, e não possuem correspondência documental.
- Alertamos os gestores da educação para o tratamento dado pelo TCE-PE quanto aos restos a pagar processados e não processados sem disponibilidade financeira que reduzem o montante do cálculo da aplicação dos 25% dos impostos e transferências na manutenção e desenvolvimento do ensino.

d.4.Prescrição de Restos a Pagar:

Em atendimento ao Decreto Federal nº 20.910/32, foram prescritos o montante de R\$ 0,00, relativo aos restos a pagar da entidade, conforme regras contábeis estabelecidas no MCASP.

d) INFORMAÇÕES ADICIONAIS ADAPTADAS AO ÍNDICE DE CONSISTÊNCIA E CONVERGÊNCIA CONTÁBIL (ICC) DO TCE-PE:

e.1.Estrutura, Apresentação das Demonstrações Contábeis e ICC:

O Demonstrativo da Dívida Flutuante obedece a estrutura definido no Anexo XXV da Resolução TC Nº 110/2020. Foi utilizado o modelo sintético, complementado por quadros e informações adicionais em notas explicativas. Esta demonstração contábil atende as exigências do Índice de Consistência Contábil (ICC) do TCE-PE, em especial as seguintes regras: a) O somatório dos pagamentos e cancelamentos de restos a pagar processados e não processados constantes nos demonstrativos de execução dos "restos a pagar não processados" e "restos a pagar processados" (BO) confere com o somatório de restos a pagar, coluna "Baixa"(pagamento e cancelamento), no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores, cujo pagamento ou cancelamento tenha ocorrido no exercício (RCRPPNPPC). b) O somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante no Balanço Financeiro (BF) confere com o somatório das inscrições de restos a pagar processados e não processados constante da coluna "Inscrição" de Restos a Pagar no Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício (RCRPPNPIE). c) Há consistência no somatório das colunas "Inscritos" do Demonstrativo da Execução dos Restos a Pagar Não Processados e do Demonstrativo de Execução dos Restos a Pagar Processados e do Balanço



Documento Arquivado em 11/06/2015 às 10:06:44. Endereço eletrônico: 02979888-12c2-403c-99c8-d92766666666

Orçamentário (BO) em relação ao Saldo Anterior (Subtotal) dos restos a Pagar do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). Equação: $(\sum \text{IRPNP} + \sum \text{IRPP}) (\text{BO}) = \sum (\text{Saldo Anterior RP (DDF)})$ e na Relação de consolidada de restos a pagar processados e não processados inscritos em exercícios anteriores (RCRPPNPIEA). Balanço Orçamentário (BO) e da Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados do Balanço Financeiro (BF) em relação ao Saldo Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF) e ao Passivo Financeiro do Balanço Patrimonial (BP) – Equação: $(\sum \text{Passivo [F] (BP)} + \sum \text{IRPNP} + \sum (\text{RNPL} + \text{RPNC})) (\text{BO}) + \sum \text{Saldo IRPNP (BF)}) = \sum (\text{SES (DDF)})$. d) Os Saldos dos Passivos Financeiros Anterior e Atual constantes no Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes do Balanço Patrimonial (BP) conferem com os Saldos Anterior e Para o Exercício Seguinte (Total Geral) do Demonstrativo da Dívida Flutuante (DDF). e) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar não processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a Pagar Não Processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e no Saldo Anterior dos Restos a Pagar Não Processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Não Processados do Ano Anterior. f) O Saldo dos Restos a pagar constante no Quadro de Execução de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário do Ano Anterior (BOA) confere com o saldo inscrito em exercícios anteriores constante no Quadro de Restos a pagar processados do Balanço Orçamentário Atual (BO) e com o Saldo Anterior dos Restos a pagar processados do Demonstrativo da Dívida Flutuante atual (DDF), exceto as inscrições em Restos a Pagar Processados do Ano anterior.

e) PLANO DE IMPLANTAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS (PIPCP) CONFORME PORTARIA STN Nº 548/2015:

Para este município está sendo utilizados os prazos mais restritivos estabelecidos pela Portaria STN nº 548/2015, para cidades acima de 50.000 habitantes.

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP.	Processo e Sistema Orçamentário de acordo com o MCASP.	Financeiro/Assessoria Contábil	31/12/2014	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para adoção de processo orçamentário de acordo com NBCASP;	Sistema de Informações Contábeis que apresente Sistema Orçamentário baseado no MCASP.	Assessoria	31/12/2014	Concluída
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias, de contribuições (exceto previdenciárias) e obrigações relacionadas a repartição de receitas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos oriundos de receitas tributárias, de contribuições (exceto previdenciárias) e obrigações relacionadas a repartição de receitas.	Finanças/Tesouraria/Contabilidade/Tributos	31/12/2021	Em andamento



Adequação/Aquisição de sistema para registro de créditos oriundos de receitas tributárias, de contribuições (exceto previdenciárias) e obrigações relacionadas a repartição de receitas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de créditos oriundos de receitas tributárias, de contribuições (exceto previdenciárias) e obrigações relacionadas a repartição de receitas.	Prefeito/Finanças/ Tesouraria	31/12/2021	Em andamento
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Metodologia de reconhecimento dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Finanças/ Tesouraria/ Contabilidade/ Tributos	31/12/2021	Em andamento
Contratação de sistema para registro de créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro de créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.	Prefeito/Finanças/ Tesouraria	31/12/2021	Em andamento
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber).	Metodologia de reconhecimento dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber).	Finanças/ Tesouraria/ Contabilidade/ Tributos	31/12/2021	Em andamento
Contratação de sistema para registro dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber).	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber).	Prefeito/Finanças/ Tesouraria	31/12/2021	Em andamento
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação da dívida ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Metodologia de reconhecimento da dívida ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Finanças/ Tesouraria/ Contabilidade/ Tributos	31/12/2015	Concluída
Contratação de sistema para registro da dívida ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro da dívida ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.	Prefeito/Finanças/ Tesouraria	31/12/2015	Concluída
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação	Metodologia de reconhecimento de obrigações por competência	Tesouraria/ Assessoria	31/12/2020	Em andamento



Desenvolvimento e operacionalização de rotina de depreciação dos ativos de infraestrutura;	Metodologia de depreciação do patrimônio de infraestrutura à realidade.	Controle Patrimonial	31/12/2023	Não iniciada
Desenvolvimento de rotinas de reavaliação e redução ao valor recuperável para os ativos de infraestrutura;	Metodologia de reavaliação e “impairment” para os ativos de infraestrutura.	Controle Patrimonial	31/12/2023	Não iniciada
Adequação do sistema informatizado aos procedimentos anteriormente definidos para ajustes no patrimônio de infraestrutura.	Sistema informatizado adequado ao controle do patrimônio de infraestrutura.	Assessoria Sistema	31/12/2023	Não iniciada
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP)			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.	Metodologia de reconhecimento dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão, reavaliação e redução ao valor recuperável.	Controle Patrimonial	31/12/2023	Não iniciada
Adequação/Aquisição de sistema para registro dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão;	Prefeito/ Controle Patrimonial/ Assessoria	31/12/2023	Não iniciada
Evidenciação contábil dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão;	Bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão devidamente evidenciados contabilmente.	Controle Patrimonial/ Assessoria Contábil	31/12/2023	Não iniciada
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Metodologia de reconhecimento das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Tesouraria/ Assessoria Contábil	31/12/2020	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro de obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.	Assessoria	31/12/2020	Em andamento
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/ Assessoria Contábil	31/12/2020	Não iniciada
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Financeiro/ Assessoria Contábil	31/12/2020	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações por competência	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das	Financeiro/ Assessoria	31/12/2020	Em andamento



decorrentes de benefícios a empregados;	obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;			
Evidenciação contábil das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados;	Obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2020	Não iniciada
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Metodologia de reconhecimento da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil de todas as obrigações e provisões por competência.	Obrigações e provisões evidenciados contabilmente.	Tesouraria/Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2015	Concluída
Adequação/Aquisição de sistema para registro das obrigações com fornecedores por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das obrigações com fornecedores por competência;	Assessoria	31/12/2015	Concluída
Evidenciação contábil das obrigações com fornecedores por competência;	Obrigações com fornecedores por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2015	Concluída
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
Elaboração de procedimentos para reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Metodologia de reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência;	Financeiro/Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Adequação/Aquisição de sistema para registro das demais obrigações por competência;	Sistema de Informações Contábeis adequado à metodologia de registro das demais obrigações por competência;	Assessoria	31/12/2021	Em andamento
Evidenciação contábil das demais obrigações por competência;	Demais obrigações por competência devidamente evidenciados na contabilidade.	Assessoria Contábil	31/12/2021	Não iniciada
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo	Situação



novo padrão, com a inclusão das fórmulas.	metodologia.	Contabilidade	4	
Ajuste em sistemas para inclusão do novo modelo de DCASP.	Sistema informatizado adequado à metodologia de levantamento das DCASP a partir do PCASP estendido e das demais informações contábeis.	Finanças/ Contabilidade	31/12/2014	Concluído

b)